

**Ata # 0932**

30/04/2024 09:00:00 - Finalizada

**Tipo: Cliente****Assunto:****Apresentação DRAA 2024 - Jucurutu - RN****Observações:****Forma Contato:****Videoconferência****Participantes Arima: Túlio Pinheiro****Outros Participantes: Diretoria e Conselho****ANOTAÇÕES**

DATA	ANOTAÇÃO
30/04/2024	<p>Assunto: 4 - Apresentação ao Prefeito e Contador</p> <p>4.1 - A gestora solicitou que apresentássemos a referida proposta ao Prefeito e Contador</p> <p>4.2 - Ficaram de ver uma data para fazermos por vídeo, para ser mais rápido, mas numa ida minha ao RN, pediram que passe por lá também.</p> <p>4.3 - Datas ainda não fechadas.</p>
30/04/2024	<p>Assunto: 3 - Consignado</p> <p>3.1 - expliquei rapidamente o benefício do empréstimo consignado, principalmente ao servidor, que terá um empréstimo com taxa mais barata e ainda irá trazer capitalizar seu plano de aposentadoria, no lugar de capitalizar o banco</p> <p>3.2 - mostrei a segurança da operação ao conceder somente empréstimo aos aposentados e pensionistas, dado que a Unidade Gestora que faz a folha de aposentado, paga e com certeza reterá o valor da parcela do empréstimo a ser feito por ela mesma.</p> <p>3.3 - Fiquei a disposição para tratar do assunto numa vídeo específica com os conselheiros</p>
30/04/2024	<p>Assunto: 2 - Segregação de Financiamento</p> <p>2.1 - Apresentado todas as formas de equacionamento do déficit atuarial determinado pelo artigo 55 da Portaria 1.467/2022</p> <p>2.2 - Mostrado o impacto da reforma de benefícios, onde sozinho, reduziria o déficit atuarial primário em 24,90% trazendo este para o patamar de 127 milhões de reais</p> <p>2.3 - Explicamos a metodologia da segregação de financiamento, onde visa atrelar uma parte do passivo atuarial as futuras concessões de aposentadoria, reduzindo assim o passivo a ser amortizado neste momento.</p>

DATA	ANOTAÇÃO
	<p>2.3.1 - Com a referida metodologia, ao atrelar 82 milhões a pagamentos futuros, o déficit atuarial primário a ser amortizado neste momento reduz 68,57% trazendo o resultado atuarial primário para 53,35 milhões de reais.</p> <p>2.4 - Mostrado as alíquotas suplementares que devem ser adotadas em cada um dos cenários.</p> <p>2.4.1 - Se nada for feito, precisa ajustar a alíquota suplementar de 2024 para 22%</p> <p>2.4.2 - caso adote somente a reforma de benefício, a alíquota suplementar de 2024 será de 9,02%</p> <p>2.4.3 - caso adote somente a segregação de financiamento, a alíquota suplementar para 2024 será de 8%</p> <p>2.4.4 - caso adote a reforma de benefício e a segregação de financiamento, a alíquota suplementar para 2024 será de 3,12%</p>

30/04/2024 Assunto: 1 - Situação Atuarial

1.1 - Infomado que a situação atuarial primária, isto é, sem considerar o atual plano de custeio suplementar, é deficitária em quase 170 milhões de reais

1.2 = Informado que o atual plano de custeio suplementar, implantado pelo Decreto 1.216/2019, onde para o exercício financeiro de 2024 é de 12,50% não amortiza todo o deficit atuarial primário encontrado no estudo, sendo necessário a modificação da referida alíquota

1.3 - Conforme estudo, a alíquota suplementar deverá ser para 2024 de 22%